

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Documento de Formalização de Demanda - DFD - PRESIDÊNCIA/DIGER/DTINF/DABD

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
06/11/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Fernando Ferreira Frota

Área Demandante

Unidade administrativa: Divisão de Administração de Banco de Dados	Data: 11/10/2024
Responsável pela formalização: Heitell Gabriel Sampaio	Matrícula: 352924
E-mail: heitell.sampaio@tjto.jus.br	Telefone: (63) 3901-9002
Identificação e ciência do Integrante Demandante	
Nome: Heitell Gabriel Sampaio	Matrícula: 352924
Cargo: Chefe de Divisão	Lotação: DTINF/DABD
E-mail: heitell.sampaio@tjto.jus.br	Telefone: (63) 3901-9002
Termo de ciência: Por este instrumento declaro ter ciência das competências do Integrante Demandante definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e anexo, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação. Justificativa de acumulação de papéis: Não se aplica.	

Área Demandante

Unidade administrativa: Divisão de Manutenção e Suporte	Data: 11/10/2024
Responsável pela formalização: Danillo Lustosa Wanderley	Matrícula: 187237
E-mail: danillo.lustosa@tjto.jus.br	Telefone: (63) 3218-4478
Identificação e ciência do Integrante Demandante	
Nome: Danillo Lustosa Wanderley	Matrícula: 187237
Cargo: Chefe de Divisão	Lotação: DTINF/DMSU
E-mail: danillo.lustosa@tjto.jus.br	Telefone: (63) 3218-4478

Termo de ciência:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do Integrante Demandante definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e anexo, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Justificativa de acumulação de papéis:

Não se aplica.

Área Demandante**Unidade administrativa:** Divisão de Administração e Segurança de Rede**Data:** 11/10/2024**Responsável pela formalização:** Richard Capitanio**Matrícula:** 354002**E-mail:** richard.capitanio@tjto.jus.br**Telefone:** (63) 3218-2492**Identificação e ciência do Integrante Demandante****Nome:** Richard Capitanio**Matrícula:** 354002**Cargo:** Chefe de Divisão**Lotação:** DTINF/DASR**E-mail:** richard.capitanio@tjto.jus.br**Telefone:** (63) 3218-2492**Termo de ciência:**

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do Integrante Demandante definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e anexo, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Justificativa de acumulação de papéis:

Não se aplica.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Trata-se da contratação de extensão de garantia e suporte a servidores Dell, uma vez que a garantia dos mesmo se encerra no ano de 2.025.

1.2. Essa extensão de garantia e suporte dará sobrevida ao uso dos equipamentos já existentes no parque tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins (PJTO), uma vez que já foram adquiridos e estão em pleno uso.

1.3. Justifica-se a grande importância da contratação por se tratar de servidores que compõem a estrutura de Bando de Dados, SIVAT, Firewall, CAS entre outros serviços críticos ao PJTO.

2. INDICAÇÃO DO OBJETO E PREVISÃO NO PCA

2.1. Estará prevista no Plano de Contratações Anual (2025) da Diretoria de Tecnologia da Informação, uma vez que não haverá execução orçamentaria em 2024.

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES

3.1. Garantia dos servidores próximas ao vencimento.

3.2. Prolongar a garantia e suporte a servidores Dell.

3.3. Garantir a máxima utilização dos equipamentos antes de se tornarem obsoletos.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

4.1. Garantir o bom funcionamento dos equipamentos, mantendo os serviços, bancos de dados, aplicações entre outros em pleno funcionamento;

4.2. Evitar problemas com a possível substituição/reposição de peças.

4.2. Executar a possível troca de peças em tempo hábil para que os serviços não fiquem indisponíveis.

5. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS DO ÓRGÃO

ID	Objetivos Estratégicos
*	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados

6. ALINHAMENTO AO PDTIC (2025-2026)

ID	Indicador do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
M1	Índice de Satisfação dos Usuários	M2	Atingir 80% de Satisfação dos Usuários de TIC até 2025
M1	Índice de Demandas Atendidas	M3	Atingir o percentual de 80% de demandas atendidas até 2025
M6	Índice de Adesão à resolução de contratações de TIC	M12	Atender 100% dos itens da Resolução de Contratações de TIC até 2025
M6	Índice de Contratações de TIC Realizadas	M13	Executar 85% do Plano de Contratação Anual até 2025
M6	Índice de execução dos recursos orçamentários	M14	Executar 90% do orçamento anual até 2025
M8	Índice de Atendimento dos serviços TIC definidos pelo órgão	M17	Atender 75% do Índice de Atendimento de Serviços de TIC até 2025

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. A Classificação Orçamentária para este objeto constará nos autos da contratação, de acordo com a informação técnica apresentada pela unidade competente (DIVPODG) e constará no termo de referência e contrato;



Documento assinado eletronicamente por **Danillo Lustosa Wanderley, Chefe de Divisão**, em 13/11/2024, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard Capitanio, Chefe de Divisão**, em 13/11/2024, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heitell Gabriel Sampaio, Chefe de Divisão**, em 13/11/2024, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6112936** e o código CRC **8287654E**.
